

## Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor	Aprovado por
17 e 18/08/2021	1.0	Elaboração da ata de reunião virtual da Redesim – 17 e 18 Ago/21	Nacif	Participantes da reunião	N/A

## Ata de Reunião - AR

<b>REUNIÃO REDESIM – GT Sistemas</b>		Realizada em <b>17 e 18 / Ago / 2021</b> <b>14h00 - 17h30</b>
<b>Assunto</b>	Conforme Pauta enviada previamente	
<b>Convidada por</b>	Coordenador do Grupo de Trabalho Sistemas do CGSIM	
<b>Facilitadores</b>	Nacif	
<b>Registradores</b>	Nacif	
<b>Local</b>	Virtual: Plataforma TEAMS conforme link enviado	
<b>Participantes</b>	<b>e-mail</b>	<b>Área dos participantes</b>
Conforme lista anexa	Conforme presença virtual no aplicativo	Conforme Resolução nº 6 de 6 de agosto de 2009

Reuniões:

**Diálogo Técnico e deliberações:** 17 e 18 de Agosto de 2021

**HORA:** 14h00 - 17h30

**LOCAL Virtual:** Plataforma TEAMS

Pauta:

<b>DIAS 17 de Agosto de 2021 - Tarde</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESPONSÁVEL ASSUNTO</b>
14h00	Boas-Vindas	Coordenador GT Sistemas

14h10	1) Número do CNPJ como Nome Empresarial	RFB (para naturezas jurídicas de Junta Comercial)
15h30	2) Inscrições Tributárias de SEFAZ e SEFIN de forma automática	RFB (novos atributos S07, S08, S15 e S17)
16h30	3) Nome Social na Redesim	(RFB) Inclusão de atributo de Nome Social para o Microempreendedor Individual. (INTEGRAR) Possibilidade de inclusão do Nome Social nos Serviços Redesim
17h30	Encerramento do dia e considerações para Ata de Reunião	Coordenador GT Sistemas

<b>DIA 18 de Agosto de 2021 - Tarde</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESPONSÁVEL ASSUNTO</b>
14h00	Boas-Vindas	Coordenador GT Sistemas
14h10	4) Estratégias de redução de consumo de serviços Redesim	RFB - Diminuição de consumo serviços S09 e S11 - Utilização Blockchain
15h00	5) Eliminação do tratamento do NIRE e eliminação dos números de Registro Cartório PJ e OAB no Integrador Nacional	RFB (Especificação e prazo para geração número NIRE no ambiente nacional)
15h30	6) Datas de Eventos: Data do Registro X Data da Assinatura (data da deliberação em Assembleia) Eventos de Transformação - Cisão/Incorporação/Fusão – Proposta de informação das datas S06 e alterações S07, S15 e S17	RFB - Alteração Serviços S06, S07, S15 e S17. Informação da Data Assinatura ou Deliberada em Assembleia e a Data Registro pela Junta Comercial ou Órgão de Registro - Todos os eventos e em especial 517 - Cisão / Incorporação / Fusão ou 204 o S06 está sendo encaminhado pela data deliberada em Assembleia)
16h30	7) Alteração de natureza jurídica do MEI X exigência de desenquadramento do Simei pelas Juntas Comerciais	RFB (Encaminhamento de Boletim/Nota para Órgãos de Registro)
17h00	8) Inova Simples - Orientações e andamento do desenvolvimento	RFB e DREI (Desenvolvimento, Nova Natureza Jurídica, Serviço Informativo, prazos e orientações)
17h30	Encerramento e considerações para Ata de Reunião	Coordenador GT Sistemas

### **Item de pauta 1: Número do CNPJ como Nome Empresarial**

**RFB** – Pietro informou detalhes de funcionamento do Número do CNPJ como Nome Empresarial.

Boletim detalhado será encaminhado a todos os parceiros com as modificações que ocorrerão:

- Serão para Naturezas Jurídicas Empresariais – Grupo 200 com pequenas exceções.
- Nome será formado pelo número do CNPJ seguido da denominação dada pelo CONCLA a menos da natureza 230-5 cuja legislação obriga a inclusão da palavra EIRELI.

#### Questionamento das Soluções Tecnológicas

**DREI** – Informou que há dificuldades em acatar a denominação completa para algumas Naturezas. Ficou de responder encaminhamento feito via mensagem eletrônica pela RFB.

**ANOREG** – Informou que há problemas de ordem legal e confronto com o Código Civil, art. 997, inciso II e 1055 e seguintes – utilização da denominação ou firma no Nome Empresarial. Complementou que na sua ótica não há como implementar esta demanda de utilização do número do CNPJ como Nome Empresarial.

**SEMPE** – Fez questionamento sobre a utilização do número do CNPJ para o MEI em substituição ao CPF do Empresário. Foi informado pela RFB que se trata de demandas separadas e o objetivo é uma padronização entre a forma de identificação do Empresário Individual tanto na condição MEI quanto a não condição MEI. Verificar possibilidade de criação de novo atributo de indicação que o CNPJ é MEI.

**SIGFÁCIL** – Questionou a utilização da expressão LTDA ou Limitada na NJ 206-2. Questionou mudanças no webservice S01 e outros pontos de alteração e propôs que o sistema Estadual encaminhasse o nome ou CNPJ para diminuir o tempo de desenvolvimento.

**JUCESP** – Questionou como vai montar o Nome Empresarial com o CNPJ? O S53 também vai alterar? RFB informou que já existe um “batimento” entre o S53 e o S01, portanto não será necessário alterar. A montagem do número no nome e partícula (ou descrição NJ) ficará com o Serpro.

**DREI** – Informou que a Amanda está participando justamente para ajudar o entendimento da legislação.

**SEFAZ MT** – Elivânia informou que o repasse de informações não são o mesmo pelas Soluções Tecnológicas. Necessário um padrão de funcionamento e o encaminhamento deve ser o mais rápido possível pelos parceiros.

**RFB** – Cely informou trabalho em andamento com a Delegacia de Instituições Financeiras e que existem regras importantes a serem seguidas por este seguimento, por exemplo, os Bancos só podem ser constituídos no tipo jurídico das S.A., além de resoluções CVM que regulamentam o processo. Propôs que se retire as Sociedades Anônimas deste contexto de número do CNPJ como Nome Empresarial.

### **Encaminhamento**

- RFB e DREI farão reunião para definir impactos a vista das argumentações de ordem legal e operacional. Definição de denominações para as diferentes NJ Empresariais na próxima semana de 23 a 27 de agosto de 2021.

### **Item de pauta 2: Inscrição Automática de SEFAZ e SEFIN**

**RFB** – Nacif apresentou o diagnóstico realizado com as Secretarias de Fazenda dos Estados. Agradeceu a participação dos parceiros via GT – 59 Cadastro.

**ABRASF** – Vai apresentar o diagnóstico no dia 18 de agosto.

**Fortaleza** – Importante aprimorar a coleta do endereço. Sugere que o CEP fique mais inteligente com limite de informação do número e logradouro. Não faz sentido incluir um CEP e alterar o logradouro ou inclusão de número que não pertence àquela numeração do logradouro. Há outros problemas como áreas limítrofes de municípios.

**CONFAZ** – Apresentação das Secretarias de Fazenda sobre a Inscrição Estadual foi muito positiva. Houve avanço significativo na concessão da IE de forma automática. Propôs que as SEFAZ utilizem análise prévia com o Serviço Redesim S04. Também informou que a gestão de risco do setor de combustíveis possa ser um padrão nacional. CNPJ único será uma simplificação, mas tem vários pontos que precisam ser discutidos e respeito à autonomia do Estado. A Redesim tem que proporcionar todos os dados para todos os atores.

**ABRASF** – Flávio fez Proposta melhoria consulta e recuperação de dados da TOM:

*Nacif e Cely, apenas para informação: o Portal do Empreendedor infelizmente, não faz o batimento CEP e Número. Ele só pede o CEP e monta o logradouro e permite que o usuário informe qualquer número (quando o CEP é por logradouro). Seria interessante o Portal do Empreendedor ter a regra do DNE implantada que, quando o CEP for por logradouro e, dentro do logradouro, ele é seccionado por número, ele fazer tal consistência. Se o número informado não for daquele CEP, ele não aceita. Exemplo: 30130-003 - Avenida Afonso Pena - lado par - nº 656 até 1350. Ou seja, esse CEP só aceita número par, desde que seja do número 656 até o 1350. Isso está parametrizado no DNE, mas o Portal do Empreendedor não trabalha com isso. Por isso vários erros de MEI para onde o CEP é por logradouro.*

**SEBRAE** – Sistema Balcão Único é um dos sistemas da Redesim. O Balcão Único tem como premissa a integração da coleta de dados em um único formulário.

**SIGFÁCIL** – Informou que os Estados do Paraná e Rondônia precisam ser retificados parcialmente quanto à inscrição estadual automática.

**ABRASF** – Fez apresentação do diagnóstico com as Capitais dos Estados.

**JUCESP** – Informou que a integração com SEFAZ SP e SEFIN Prefeitura de São Paulo está muito boa. Há ajustes ainda a ser melhorado com a integração capital São Paulo.

**INTEGRAR** – Reportou que tem percebido um aumento da integração e velocidade na concessão das Inscrições Tributárias tanto Estadual quanto Municipal.

**SIGFÁCIL** – Mesma percepção da solução integrar. Informou que este mês passado houve um recorde da SEFAZ MA que automatizou o processo e retorna Inscrições Estaduais em até 4 minutos de média, o melhor tempo entre os Estados partícipes.

PB e TO não estão integrados de forma automática.

### **Encaminhamento**

- Repassar planilha com o diagnóstico das emissões de Inscrição Estadual das Secretarias de Fazenda para os partícipes do GT Sistemas.
- Ouvir o diagnóstico da ABRASF amanhã dia 18 de agosto em relação à automação das Inscrições Municipais das Capitais.
- **SEBRAE** propôs acompanhamento sistemático e mais qualitativo das inscrições automáticas de SEFAZ dos Estados e SEFIN de municípios e para a automação de Microempreendedor Individual.
- **SERPRO** propôs um diagnóstico de quais informações são necessárias para o Microempreendedor Individual, quais as características para Estados e Municípios. Deve haver uma avaliação pela SEMPE e SEBRAE demandarem melhorias no Portal do Empreendedor. Flávio reforçou necessidade de maior transparência sobre as Inscrições Estaduais e Municipais no Portal do Empreendedor ou da Redesim. Será promovida uma reunião pelo SEBRAE com os parceiros, antes da próxima reunião do GT Sistemas.
- Manter este ponto em pauta para próxima reunião.

### **Item de pauta 3: Nome Social na Redesim**

**INTEGRAR** – Informou que a informação do nome do sócio vem da Receita Federal. Se o nome Social já consta da base CPF a proposta é que o sistema Redesim encaminhe os dois nomes Civil e Social para que o usuário informe se o Contrato Social sairá com o nome Civil ou nome Social. Cezar explicou que ainda é necessário ter a informação para os dois nomes Social e Civil.

**RFB** – Pietro contextualizou como o Nome Social passou a compor a base CPF. O Nome Social serve para informar como a pessoa quer ser identificada perante as repartições públicas. Não há, ainda, a integração do CNPJ com a base CPF com o nome social. Há uma demanda aberta para utilização no Portal do Empreendedor com objetivo de possibilitar a adoção do Nome Social ou Nome Civil. Neste ponto o Nome Empresarial será criado com o CPF + (Nome Civil ou Nome Social).

**ABRASF** – Flávio informou que esta questão precisa ser mais aprofundada. As bases disponíveis da RFB pelo INFOCONV ou BLOCKCHAIN não contém este atributo. Se houver uma desmarcação de opção pelo Nome Social o sistema Redesim vai comunicar aos parceiros? Entende que precisa ser mais bem discutido.

**CONFAZ** – Pablo informou que o GT 59 também demandou a inclusão do tráfego do atributo Nome Social pela Redesim. Caberá aos órgãos definir se vai aplicar este atributo às necessidades do usuário e com as possibilidades legais.

#### **Encaminhamento**

- Cezar da JUCIRS vai encaminhar documento com argumentações de inclusão do Nome Social como um dos atributos dos serviços Redesim.

#### **Item de pauta 4: Estratégias de redução de consumo de serviços Redesim**

**RFB** – Apresentou gráfico de consumo dos serviços Redesim. Elogiou o trabalho realizado pelas Soluções Tecnológicas na diminuição do consumo do Serviço S35 – Dados de Solicitação, mas demonstrou preocupação quanto ao consumo exagerado dos Serviços S09 – Consulta base CPF e S11 – Consulta base CNPJ.

**SIGFÁCIL** – Informou que precisa realizar diagnóstico no sistema e utiliza o consumo do serviço S09 no início do processo para saber quem está utilizando o sistema. Consome S11 em situações de Baixa de Empresa ou Filial com atualização de Matriz. Pode ter simplificação no S11 retornando apenas o status da situação cadastral e outros dados.

**JUCESP** – Reduziu bastante o consumo de serviços S35, S09 e S11. Entende que houve melhoras no sistema JUCESP. Informa que consome o S11 de forma massiva: Na Viabilidade e no Licenciamento. Pede orientação para ver outras formas de consumir os dados em tempo Real do CNPJ.

**INTEGRAR – Minas Gerais** – Informou que fez várias implementações visando a diminuição de consumo dos serviços. Mas o S11 ele é consumido em diversos momentos. Precisa realizar diagnóstico para verificar em pontos pode ser reduzido este consumo.

**BELO HORIZONTE** – Informou que assinou com a DataPrev o Blockchain do CNPJ e que deve diminuir o consumo deste serviço S11.

**INTEGRAR** – Informou que há ajustes em andamento para diminuir o consumo dos serviços. Informou que há necessidade de mais diagnóstico antes da redução.

**REGIN** – Informou que há necessidade de consumo de serviços. Em especial do serviço S11 quando é necessário verificar estabelecimentos filiais na UF e qual município ele pertence. Precisa de informações para a área tributária e demanda consumo de serviços para completar as informações.

### **Encaminhamentos**

- RFB vai estudar a inclusão de um serviço de “fechamento” do processo registral quando o Ato é deferido pelo Órgão de Registro, a exemplo do serviço S08 quando o deferimento é realizado pela RFB.
- Evoluir os eventos 210 e 246 visando a simplificação que o Ato seja analisado e deferido exclusivamente na Junta de destino.
- Reunião técnica prévia a próxima reunião do GT Sistemas com Serpro e Soluções Tecnológicas para ver o que pode ser otimizado.

### **Item de pauta 5: Eliminação do tratamento do NIRE e eliminação dos números de Registro Cartório PJ e OAB no Integrador Nacional**



**RFB** – Pietro explicou a proposta de eliminação da obrigatoriedade de pedido do NIRE para o cidadão. Haverá mudanças no Coletor Nacional da Redesim e no Serviço S06. O NIRE e demais Números de Registro são atributos que devem ser mantidos internamente nos sistemas dos órgãos de registro.

**SIGFÁCIL** – 1800 prefeituras partícipes – São serviços diferentes por Secretarias: VISA, SEFIN, URBANISMO etc. Mapear dados faltantes que podem ser encaminhados do IN.

**Encaminhamentos:**

- Demandar a FENAJU para articular com o DREI visando adoção do número NIRE “puro”. Não modificação quando altera endereço entre Estados, Natureza Jurídica ou Filial para Matriz.
- Encaminhar a especificação aos parceiros quando estiver mais amadurecida.

**Item de pauta 6: Datas de Eventos: Data do Registro X Data da Assinatura (data da deliberação em Assembleia) Eventos de Transformação – Cisão / Incorporação / Fusão – Proposta de informação das datas S06 e alterações S07, S15 e S17**

**RFB** – Cely explanou que os eventos de Sucessão (Cisão / Incorporação / Fusão) são informados, pelas Juntas Comerciais, a data do Registro. Existe uma necessidade de encaminhar a data da deliberação e data de assembleia além da data do registro. Propõe modificação no serviço S06.

**ANOREG** – Jalber apontou histórico de eventos que podem ocorrer desde a data da assembleia ou da deliberação até o registro. Informou que há estudo no IRTDPJBrasil de discussão nacional quanto a utilização no protocolo de data / hora / minuto / segundo que vai identificar a entrada do processo no órgão de registro e que é importante para o marco de outras datas.

**SIGFÁCIL** – Informa que o sistema Sigfácil trabalha com três datas: data do recebimento do Ato, data do registro, data da autenticação. Há demandas de outros órgãos tributários sobre estas datas.

**FENAJU** – Rafael informa que é importante a discussão das datas e uma harmonização no encaminhamento de informações.

#### **Encaminhamento**

- Marcar uma data de reunião para tratamento das datas a serem enviadas no Serviço S06 com participação: RFB (Cely), DREI (a indicar), FENAJU (Rafael), ANOREG (Jalber), um representante da JUCESP (Angela) e um representante da CONFAZ (Ana Paula – PE).

#### **Item de pauta 7: Alteração de natureza jurídica do MEI versus exigência de desenquadramento do SIMEI pelas Juntas Comerciais**

**RFB** – Pietro informou a automação dos sistemas da Redesim entre o Portal do Empreendedor e o CNPJ. O deferimento do ato no órgão de registro é comunicado internamente entre os sistemas CNPJ, Simples Nacional e Portal do Empreendedor. Não há necessidade de demandar previamente a exclusão do SIMEI para prática de Ato junto ao órgão de registro.

**CONFAZ** – Lucia Helena expôs dúvida quanto a abertura de filial.

**SIGFÁCIL** – Informou que em seu sistema não há possibilidade de efetuar Atos cadastrais se o contribuinte for MEI. Necessário desenquadrar previamente.

**SEMPE** – Pontuou que não há padronização de procedimento junto aos órgãos de registro.

#### **Encaminhamento**

- SEBRAE vai demandar reunião com Simples Nacional. Participarão: Confaz, RFB, Sebrae, SEMPE, DREI.
- Elaborar um Fluxo de cada situação de possibilidades de desenquadramento do Simples Nacional (transformação de NJ, Criação de Filial, Pedido do usuário, outro). Possibilidade proposta pelo CONFAZ (Elivânia MT): Data do

desenquadramento é sempre o primeiro dia do mês do pedido, ou seja, a data retroage ao dia primeiro.

### **Item de pauta 8: Inova Simples**

**RFB** – Pietro expôs as premissas de desenvolvimento do Inova Simples em conformidade com a LC 167/2020 E Resolução CGSIM 55/2020. Haverá uma Natureza Jurídica específica para o Inova Simples. A RFB encaminhará informação para todos os parceiros da criação do Inova Simples. Pode haver transformação do Inova Simples em qualquer outro tipo jurídico. Não poderá haver transformação de uma Pessoa Jurídica atualmente constituída para a NJ do Inova Simples.

**FENAJU** – Pediu ao DREI para fazer apresentação técnica para as Juntas Comerciais em relação ao INOVA SIMPLES. Questiona a formalização de uma Natureza Jurídica Empresária sem a participação da Junta.

### **Encaminhamento**

- Fenaju vai incluir pontos que julga pertinente esclarecer e promover uma reunião de esclarecimento com o DREI.

### **Próxima reunião do GT Sistemas:**

Nova reunião do GT Sistemas ocorrerá com encaminhamento com pelo menos quinze (15) dias de antecedência.